



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.143 de 14 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 6º, para atender a programação constante abaixo:

Inciso II, Artigo 6º, Lei Nº 2239 de 03 de Dezembro de 2018.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
02.12.00	3.3.90.39.00	04 122 7004	2090	01	1679	PROMOÇÃO DE EVENTOS	45.000,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	01	0485	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	120.000,00
10.10.00	3.3.90.30.00	15 452 5010	2283	01	0930	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	21.000,00
09.10.00	3.3.90.30.00	12 361 2001	2041	01	0349	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00
12.10.00	3.3.90.39.00	04 129 7008	2304	01	1631	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	32.000,00
							241.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso II, Artigo 6º, Lei Nº 2239 de 03 de Dezembro de 2018.

Orgao	Economica	Funcional	Acao	Fonte	Despesa	Descricao	Valor Lancado
12.10.00	3.3.90.40.00	04 129 7008	2304	01	1958	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	94.800,00
12.10.00	4.4.90.52.00	04 129 7008	2304	01	1634	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	146.200,00
							241.000,00



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239 de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira
em 14 de Outubro de 2019**

Paulo Fernando Baruffi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo